CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

"Concede licença ao Vereador Luiz Carlos Galvão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Adamantina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica licenciado de suas funções na Câmara Municipal de Adamantina o Vereador Luiz Carlos Galvão, por motivo de afastamento médico durante 40 (quarenta) dias, conforme Atestados Médicos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de outubro de 2011.

SILVIO RICARDO FRIZÃO
Presidente

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
1ª Secretária

CLEUSA MARQUETTI FRANCISCO
2ª Secretária